



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 045/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, ver. Sebastião Silvestre da Costa e os servidores Claiton Cesar e Diolene Pamplona a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: Visita pela manhã à Prefeitura de Pouso Alegre (ASCOM – Assessoria de Comunicação), a fim de conhecer os procedimentos de trabalho e atividades concernentes ao setor de Comunicação. À tarde, visita à Câmara Municipal de Pouso Alegre para conhecer a infraestrutura (instalações e equipamentos) e procedimentos de trabalho da TV Câmara de Pouso Alegre, com previsão de saída dia 14/02/2019 às 08h e de retorno para o dia 14/02/2019 às 18h00. Sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$426,00,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO MOLINA  
Vice-Presidente